

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SUGERE QUE NO ESPAÇO DA FEIRA-LIVRE DURANTE A SEMANA
SEJA PERMITIDO A VENDA DE MERCADORIA AGRÍCOLA DO PRODUTOR,
TRANSFORMANDO O LOCAL NUM PEQUENO CEASA.

INDICAÇÃO Nº 198/2012

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, sugerindo o seguinte:

O espaço da feira-livre é apenas utilizado aos domingos, ficando os dias restantes sem utilidade. O produtor agrícola poderia expor sua mercadoria para venda, transformando o local num pequeno CEASA.

Uma medida que beneficiará a todos os agricultores e a população em geral, que poderá comprar produtos frescos, de qualidade e mais barato.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2012

**NELSON JUNIOR DOS REIS
JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PMDB**